



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jussiape**

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Ano I - Edição nº 00004 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jussiape publica**



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

[pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br](http://pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C010531FDE19C8D7F028B046CDF15D1B

## Prefeitura Municipal de Jussiape

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 39/2025.
- DECRETO Nº 40/2025.

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 39/2025

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeada a senhora **Gislaine Caires Alves**, portadora do CPF nº 009.367.575-58, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Arrecadação Tributária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 07 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jussiape

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53  
**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 40/2025

*“Dispõe sobre a errata do Decreto nº 28/2025 publicado em 07 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município publica errata referente ao Decreto nº 28/2025 que fora publicado dia 07 de janeiro de 2025, Ano I - Edição nº 00003 | Caderno 1

**Fica RETIFICADO:**

**Onde se lê:**

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Denilson Lage Silva**, portador do CPF nº 001.881.265-11, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Almoxarifado.

Leia-se:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo nomeado o senhor **Denilson Lage Silva**, portador do CPF nº 001.881.265-11, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 07 de janeiro de 2025.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal